

## PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 907030/2020

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Edital:** Nº 030/2024

**Modalidade:** Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br

**Tipo:** Técnica e Preço

### PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa vencedora, que atenda aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital. Utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 907030/2020 firmado com o Ministério das Comunicações.

#### 1. OBJETO

- 1.1. A presente Cotação prévia de preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo utilitário, sem motorista, necessários à execução do termo de colaboração listado no preâmbulo deste processo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Instrumento e no seu respectivo Termo de Referência.
- 1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s)/serviço(s) de locação de veículos tipo utilitário para realizar a captação de doações de eletroeletrônicos no nordeste e a entrega de kits de computadores recondicionados para entidades indicadas pelo MCTIC, no que se refere a execução do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores do Recife, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 014493/2020, seguindo as especificações e condições do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na Plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

## 3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Por oportuno, iremos disponibilizar na página do IEC – [www.iecbrasil.org](http://www.iecbrasil.org);

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A seleção das melhores propostas de preços, bem como de serviço será realizada através do e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org), tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 21/09/2024 às 17h00 do dia 05/10/2024, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para cotação de serviços.

4.2. As empresas participantes deverão encaminhar a proposta completa com portfólio e/ou comprovantes da experiência prévia na realização do objeto e documentos de habilitação contidos no tópico 8 deste edital no e-mail [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) – aos cuidados do Setor de Gestão / Licitação.

4.3. As propostas apresentadas deverão ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

## 5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente cotação prévia de preços deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.
- 5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.
- 6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

## 7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.
- 7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

## 8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;
- Comprovação, através de Atestado de Capacidade Técnica, de que a empresa executa ou executou os serviços do objeto deste instrumento por um período mínimo de 12 (doze) meses.

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 907030/2020 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o tópico 9 do Termo de Referência.

## 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação de credenciamento, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Locação de veículo utilitário			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos			
<b>CEP:</b> 52071-420	<b>UF:</b> PE	<b>MUNICÍPIO:</b> 2531 - RECIFE	
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 3.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 60.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

Recife/PE, 20 de setembro de 2024.

Angela Maria de Macêdo  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Instituto de Inovação e Economia Circular

Danielle Cavalcanti de Abreu  
Analista Financeiro  
Instituto de Inovação e Economia Circular